



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 308, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa membro para officiar no plantão judicial da Procuradoria Regional da República da 2ª Região nas datas que menciona

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#),

CONSIDERANDO, a promoção do Exmo. PRR Dr. Carlos Rodolfo Fonseca Tigre Maia, conforme [Portaria PGR nº 700, de 9 de agosto de 2019](#);

CONSIDERANDO que o Procurador Regional estava designado para cumprir plantão judicial do dia 30 de outubro a 06 de novembro de 2019, de acordo com a [Portaria PRR2 nº 150, de 4 de junho de 2019](#),

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 19 da [Portaria PRR2 nº 82, de 14 de maio de 2019](#) que dispõe que "No caso de impossibilidade de responder pelo plantão, decorrente de força maior ou situação imprevista, como licença médica, o membro designado em escala deverá comunicar o fato imediatamente ao Procurador-Chefe da unidade, que promoverá a sua substituição automaticamente pelo membro seguinte da escala, sem prejuízo de sua designação original. ([art.10, Resolução CSM PF 159/2015](#))",

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Exmo. Procurador Regional da República Dr. CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO para officiar no plantão judicial do dia 30 de outubro de 2019 às 19:00h até o dia 06 de novembro de 2019 às 10:00h

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 11.](#)

